



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 32/18 – 163/18

O Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição, dispensação e o uso de medicamentos utilizando as Notificações de Receituário “A”, referente aos talonários com numeração entre 11.001.17 e 11.500.17, incluindo o talonário de número 71.043.37, além de todos os talonários de notificação “A”, emitidos em nome do médico psiquiatra Dr. Gabriel Magalhães Lopes, CRM/MG 131.339, RQE 48.295, com endereço na Clínica Social de Psicanálise e Psiquiatria, rua Professor Moraes, 562 – sala 806, Nova Lima, uma vez que as referidas notificações são falsas, conforme disposto no Boletim de Ocorrência número 2002/2018, emitido em 24/4/2018 pela 23ª D.P. do município de Perdizes/SP, além das inconsistências relacionadas abaixo:

1. Os dados do prescritor, dispostos no talonário de número 71.043.37, estão impressos e não carimbados, em desacordo com a rotina da VISA/MG, a qual imprime os talonários deixando o campo do prescritor em branco, para aposição do carimbo do mesmo;
2. O nome do médico relacionado no talonário não está vinculado ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM/MG), mas sim inscrito no CRM/SP;
3. A impressão do talonário foi realizada em empresa privada e não pela gráfica oficial da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), e também não foi demandada pela Autoridade Sanitária Estadual, contrariando o artigo 40 da Portaria nº 344/1998;

Belo Horizonte, 2 de maio de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

FAM

